



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 01

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N° 022/2013

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria n° 016/2013, Rosane Ferla Fachinelli, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Daniela Zanatta, para abertura dos envelopes relativos a habilitação da licitação Convite n° 022/2013. Foram convidadas as empresas AM Informática Ltda., protocolo n° 343/2013, M. M. Comércio de Computadores e Suprimentos Ltda, protocolo n° 342/2013, Samir Tomazoni – ME, protocolo n° 345/2013, Digital Bit Informática Ltda, protocolo n° 346/2013, Digital Way Informática Ltda, protocolo n° 347/2013. As empresas MM Comércio de Computadores e Suprimentos Ltda., Digital Bit Informática Ltda., Digital Way Informática Ltda., declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. A empresa MM Comércio de Computadores e Suprimentos Ltda., apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS vencida, porém, devido ser microempresa faz jus ao benefício da LC 123/2006. Desta forma, a comissão procederá a abertura dos envelopes relativos a proposta financeira das empresas participantes. A comissão de licitações declara vencedora a empresa DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA., com valor global de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), em segundo lugar a empresa Samir Tomazoni ME, com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em terceiro lugar a empresa MM Comércio de Computadores e Suprimentos Ltda., com valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em quarto lugar a empresa Digital Bit Informática Ltda – ME, com valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e em quinto lugar a empresa AM Informática Ltda., com valor global de R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais). Decorrido o prazo recursal, o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para fins de apreciação, adjudicação e homologação.

DANIELA ZANATTA
Membro

ROSANE FERLA FACHINELLI
Presidente

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Membro